



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Chan Lai Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Lai Kei, de 21 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0396/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 31 de Março de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Abril de 2026:

A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (doravante designada por DSEDJ) está muito atenta à influência da mudança na população em idade escolar sobre o sistema de educação regular de Macau e tem comunicado, nos últimos anos, com o sector educativo, através do Conselho de Educação, das associações educativas e de reuniões com os representantes das escolas e encarregou instituições de efectuarem estudos específicos, a fim de possibilitar o planeamento, a definição e a implementação de estratégias e medidas de resposta.

Para melhor enfrentar os desafios resultantes da mudança na população em idade escolar em Macau, a DSEDJ pretende lançar quatro medidas de reforço no ano lectivo de 2026/2027, com vista a afectar recursos, de forma precisa e promover a optimização da estrutura do ecossistema educativo de Macau. Estas medidas incluem, especificamente: 1) criar medidas de apoio transitórias de subsídio ao ensino infantil, concedendo financiamento adicional às turmas do 1.º e 2.º anos das escolas que preencham os requisitos exigidos, promovendo a optimização do limite máximo de dispensas da componente lectiva semanal do pessoal docente das respectivas unidades escolares, no sentido de apoiar as escolas na estabilização da equipa docente, na procura da sua transformação profissional ou de reforma, durante o período de transição. Estas medidas terão um prazo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

dois anos, não constituindo um plano de garantia permanente; 2) através de programas específicos, impulsionar a transformação para o desenvolvimento das escolas que manifestem essa intenção, diversificando a oferta para incluir formação contínua, formação profissional, aprendizagem para idosos e outros serviços que respondam às necessidades da sociedade, dando financiamento que abrangerá, para além das obras de reabilitação funcional dos edifícios escolares e da renovação de equipamentos pedagógicos, também a formação e a qualificação de docentes e formadores necessárias para a transformação das escolas; 3) também através de programas específicos, apoiar as escolas que pretendam fundir-se ou desenvolver parcerias interescolares, promovendo a complementaridade de vantagens do sistema educativo e concedendo financiamento para a renovação de equipamentos e infra-estruturas escolares, de modo a construir um novo modelo de desenvolvimento educativo de qualidade; 4) criar “percursos alternativos” para a carreira dos docentes, através da realização de cursos de formação diversificados, permitindo que as escolas organizem, com flexibilidade, os seus docentes para leccionarem em diferentes níveis de ensino e ampliem as equipas da educação inclusiva. A DSEDJ criará uma plataforma de partilha de recursos humanos docentes e concederá financiamento adicional, através do Fundo Educativo, para incentivar as escolas a contratarem docentes de outras instituições para actuarem como formadores em actividades extracurriculares, formações específicas e acompanhamento académico. Paralelamente, a plataforma disponibilizará vagas adequadas que podem ser preenchidas por docentes de diferentes escolas, alargando o espaço de desenvolvimento profissional dos mesmos.

Quanto ao aumento de recursos humanos no ensino infantil, o Governo da RAEM atribui grande importância ao montante base e ao montante adicional do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

subsídio de escolaridade gratuita, bem como ao financiamento da optimização do rácio turma / professor no âmbito do Plano de financiamento para o desenvolvimento das escolas do Fundo Educativo, para que as escolas disponham de recursos financeiros adicionais para contratarem mais pessoal docente, optimizando as condições dos recursos humanos pedagógicos. Neste âmbito, o montante de financiamento foi aumentado e o rácio turma / professor médio do ensino infantil de Macau foi melhorado de 1:1,6 no ano lectivo de 2011/2012 para 1:2,3 no ano lectivo de 2025/2026, o que significa que, em média, cada turma do ensino infantil dispõe de 2,3 docentes, de forma a responder às necessidades de cuidados e educativas dos alunos do ensino infantil. Adicionalmente, nas unidades escolares do nível de ensino infantil existem, actualmente, cargos de auxiliares de ensino, de pessoal de apoio aos alunos e de auxiliares da escola, entre outros, que prestam auxílio em diversas tarefas não lectivas e de cuidado aos alunos.

Aos 15 de Abril de 2026.

O Director,
Kong Chi Meng